**NORMAS PARA A FREQUÊNCIA DO ATL DE VERÃO**

1 – Só são admitidas crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 10 anos.

2 – Só são admitidas crianças que ambos os pais estejam a trabalhar durante o periodo em que decorre o ATL de Verão , de 12 de Julho a 30 de Julho. É obrigatório a apresentação de declaração da entidade empregadora a atestar esse facto.

3 – É obrigatório a entrega individual da criança pelo encarregado de educação, ou pessoa por ele designada diariamente ao portão do Centro Escolar.

4 – Só são admitidas crianças cujos pais autorizem o Municipio de Carrazeda de Ansiães a efectuar a verificação da temperatura corporal da criança 2 vezes ao dia: à entrada no ATL de manhã e à entrada no ATL de tarde.

5 – Caso se verifique que alguma crianças tenha temperatura a mesma será conduzida ao isolamento e os encarregados de educação serão de imediato contactados para o vir buscar.

 6 – Caso existe algum caso de criança com suspeição de infeção pelo COVID 19 a responsábilidade do contacto da linha de saude 24 fica a cargo dos encarregados de educação.

7 - É expressamente proibida a entrada de brinquedos ou outros objetos não necessários no ATL de Verão.

8 – É expressamente proibida a entrada de telemóveis no ATL de Verão.

9 – Horário de Funcionamento do ATL – 9h/12h - 14h/17h

Declaro que tomei conhecimento da Normas para a frequência do ATL de Verão.

Carrazeda de Ansiães, de Junho/Julho de 2021

Encarregado de educação de